

## PORTARIA



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: smtt.ita@gmail.com



**Portaria SMTT/Nº.46/2024.**  
**14 de agosto de 2024.**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor CLEONAN-  
CIO ALMEIDA SANTOS .

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atri-  
buições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei  
Complementar 11/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de **05/09/2024 a 04/10/2024** ao  
servidor **Cleonânicio Almeida Santos, Gerente de Transportes**, referente ao período aquisitivo de  
2023 a 2024;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 14 de agosto de  
2024.

Superintendência Municipal de Trânsito e  
Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato  
administrativo foi publicado em 14/08/24  
por fixação no quadro de avisos da sede de  
SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário  
oficial do município em atendimento ao  
art. 79 da lei orgânica municipal

DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>